



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 148/2018

**“DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER
PELOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS DO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS
DEMAIS SECRETARIAS DA
MUNICIPALIDADE”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Pública Municipal, Senhor **MURILO SOUZA FRANQUILIM**, nomeado no cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLE**, para assinar documentos inerentes à contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social e demais secretarias da municipalidade, com fulcro no artigo 58 de Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por tempo indeterminado.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com feitos a partir de 01.06.2018

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito(2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal